

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA-SP, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, NA SALA DE REUNIÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ITAPIRA-SP.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte às 14:00 horas na sala de reunião do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira, situado na Rua Joaquim Inácio nº 42, nesta cidade de Itapira reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho de Previdência, os Senhores: João Batista da Silva, Antonio Maria Claret Galvão da Silva, Fernando Vieira Caporali, Josemary Apolinário e Daniel Donisete Ribeiro. Tendo como convidadas a Sra. Daniela Rodrigues Oliveira, coordenadora do FMAP e a Srta. Laís Martins de Godoi – Coordenadora do Pró Gestão e tendo como secretária “ad hoc” a Sra. Maria Isabel Iamarino Pizzi, Chefe de Contabilidade do FMAP e Gestora dos Recursos do RPPS. **ORDEM DO DIA:** Recebimento do Ofício da Prefeitura Municipal de Itapira em resposta a notificação de pendências de repasse das Contribuições Patronais do Fundo Capitalizado. O Sr. Presidente João Batista da Silva agradeceu a presença de todos e apresentou o Ofício do Sr. Prefeito em resposta a notificação enviada à Prefeitura Municipal de Itapira, a qual justifica a intenção de fazer parcelamento de acordo com a Lei Federal nº 173/2020 que trata desse assunto em função de dar um fôlego aos municípios em tempo de pandemia, onde, as receitas estão em menores proporções. O Ofício endereçado ao FMAP, o Sr. Prefeito Municipal de Itapira José Natalino Paganini solicita a ciência dos Senhores Conselheiros no sentido de que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Projeto de Lei solicitando autorização para celebrar um Acordo de Parcelamento de Débito das Contribuições Patronais do Fundo Capitalizado nos vencimentos de maio a dezembro de 2020. Passado aos Conselheiros e convidados, o Ofício em mãos do Senhor Presidente João Batista da Silva, todos os conselheiros deram ciência e sugeriram a inclusão no Projeto de Lei do Parcelamento que o Município ofereça como garantia do parcelamento o FPM – Fundo de Participação do Município. Outra solicitação é que as parcelas sejam corrigidas pelo índice do IPCA + 5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento), que é a Meta Atuarial que o RPPS busca obter para manter por maior tempo possível os pagamentos dos benefícios. O Senhor Presidente com a palavra propõe aos Conselheiros a alteração da taxa de administração que no momento é de 1,3% para 1%, reduzindo assim em 0,3% para que em tempos de pandemia, deixe o RPPS com uma redução no orçamento ajudando assim a compor o valor dessa diferença no orçamento aumentando o percentual da Contribuição Patronal que ficará com 21% ante 20,7%. Os Conselheiros mediante explicação do Senhor Presidente deliberaram em concordar com a proposta de diminuição do percentual da taxa de administração passando a 1% a.a. e a Contribuição do Ente em 21% a.a. Diante dos

esclarecimentos e esgotada a pauta da reunião, o Senhor João Batista da Silva deu por encerrados os trabalhos e eu Maria Isabel Iamarino Pizzi – secretária “ad hoc” assino _____ e por todos os presentes. Itapira-SP, 10 de julho de 2020.

João Batista da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Josemary Apolinário
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Antonio Maria Claret Galvão da Silva
Membro do Conselho Municipal de Previdência

Fernando Vieira Caporali
Membro do Conselho Municipal de Previdência

Daniel Donisete Ribeiro
Membro do Conselho Municipal de Previdência

Daniela Rodrigues Oliveira
Coordenadora do FMAP

Laís Martins de Godoi
Coordenadora do Pró Gestão
